



APAE - ES
Marilândia

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios2@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia		CNPJ 06.108.936/0001-17
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dionísio Falqueto nº 05		
Bairro Centro	Cidade Marilândia	CEP 29.725-000
E-mail da Instituição marilandia@apaees.org.br assistenciasocial.marilandia@apaees.org.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://www.apaees.org.br/marilandia/home
Local físico de divulgação da parceria Painel de avisos da instituição		
Telefone 1 (27) 99650-1427	Telefone 2 (27) 99787-5315	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Rita Altoé Perim		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SPTC/ES	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 31/12/2025
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro [REDACTED]	Cidade Marilândia	CEP 29.725-000	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Rachel Lino Quintela Alves		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS: 7316/17ª Região	
Área de Formação Bacharel em Serviço Social			
Bairro [REDACTED]	Cidade Marilândia	CEP 29.725-000	
E-mail do Técnico [REDACTED]			
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]		Telefone do Técnico 2 ()	
Nome Gerlaine Rodrigues Nieiro Zanchi			
Área de Formação Secretariado Incompleto	Nº do Registro no Conselho Profissional -		



APAE - ES
Marilândia

Bairro Vista Bela	Cidade Marilândia	CEP 29.725-000
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 2 ()	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

- Breve histórico e finalidade da OSC

As Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), criadas no Brasil na década de 1950, constituem-se como um movimento respeitado nacionalmente e reconhecido como referência e excelência no atendimento especializado às Pessoas com Deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou TGD (transtorno global do desenvolvimento), sendo constituído por pais, amigos, e pessoas com deficiência.

A Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia – Apae de Marilândia, é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional e de saúde. Foi fundada em vinte e sete de novembro de dois mil e três, através da iniciativa de um grupo de pessoas da sociedade marilandense que tinham a preocupação com a falta de oportunidade para as pessoas com deficiência física e intelectual de nosso município, que não tinham lugar para o desenvolvimento de suas potencialidades. Assessorados pela Assistência Social do Município e a Presidência da Federação das Apaes do estado do Espírito Santo - FEAPAEES, receberam todas as informações necessárias e indispensáveis para a sua fundação.

Para a sua implementação foram realizadas várias reuniões nas comunidades as quais objetivavam a conscientização da importância da mesma e da oferta de um atendimento específico para o público alvo, pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Tais reuniões contavam também com a parceria das Secretarias Municipais de Saúde, de Assistência Social e de Educação (Superintendência Regional de Educação/ Pólo Colatina – Pedagogos), os quais tornaram possíveis e agilizaram a concretização deste projeto – Apae de Marilândia.

Em virtude a trajetória do movimento de luta das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a Apae de Marilândia/ES promove a inclusão social da pessoa com deficiência e defesa de direitos, em busca de melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

A Apae de Marilândia/ES não possui sede própria, funcionando em prédio cedido pela prefeitura, através de comodato. Possui estrutura física (salas equipadas para atendimentos e realização de atividades, banheiros, refeitório, cozinha, sala administrativa), humana (equipe em conformidade com a NOB-RH SUAS) e material (computadores, tablets, materiais diversos para as oficinas, carros próprios, utensílios, entre outros) para execução dos serviços ofertados. Executa o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências e suas famílias, contemplado pela Política Nacional de Assistência Social, dentro do município de Marilândia/ES com eficiência. Para isso, a entidade conta com a experiência de quase 22 anos realizando atividades que estimulam o desenvolvimento da pessoa com deficiência, objetivando a construção da autonomia e independência, tendo em vista à formação de cidadãos sujeitos de direitos.

Conforme a Resolução CNAS/MDS nº 182, de 13 de fevereiro de 2025, bem como o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Apae de Marilândia se caracteriza como uma entidade por ofertar sem fins lucrativos, serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

- Serviços e Programas Socioassistenciais ofertado pela entidade:

Na área da assistência social, conforme inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais, a APAE de Marilândia oferta:

- O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;
- Promove a defesa e garantia de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos;
- Oferta ações de habilitação e reabilitação da Pessoa Com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.



APAE - ES
Marilândia

Procura executar os serviços e ações, conforme estabelecido pelas diretrizes do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), pois é uma entidade que faz parte da rede socioassistencial da Política Nacional de Assistência Social e deve seguir as diretrizes e normatizações das legislações vigentes. Suas atividades visam à formação de cidadãos, sujeitos de direito, auxiliando no desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades e atitudes, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida, autonomia e inclusão social.

Considerando as seguintes legislações:

- Resolução nº 16/2010 do CNAS - Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.
- Resolução nº 34/2011 CNAS - Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.
- Resolução nº 33/2011 CNAS - Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.
- Resolução nº 109/2009 - TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
- Resolução nº 182/2025 - Caracteriza, estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, ofertados de forma isolada ou cumulativa, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, por entidades e organizações da sociedade civil de assistência social.

Demais legislações e materiais informativos, de orientação, organização e direcionamento para oferta das atividades do SUAS publicados pelo órgão público federal (Ministério da Cidadania) e Conselho Nacional de Assistência Social.

- Principais ações/atividades na área da assistência social:

As atividades e ações ofertadas na área da Assistência Social da Apae de Marilândia, estão em conformidade com a Resolução nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais legislações que padronizam e direcionam as ações e atividades socioassistenciais. Apresenta como principais ações: Acolhida; escuta ativa; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários, realização de oficinas motivacionais e socioeducativas, palestras, campanhas socioeducativas, comemoração de datas significativas, grupos de família, passeios culturais e de lazer, dinâmicas de grupo, encaminhamentos, dentre outros.

- Perfil do Público Atendido pela Entidade:

A Apae de Marilândia classifica os usuários atendidos em dois perfis, “EM ESPERA” e “EM ACOMPANHAMENTO”. Até o momento de escrita deste plano de trabalho, no sistema de registro de usuários da entidade, constavam 101 usuários com o status de ‘atendido’ pela Apae de Marilândia, sendo Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas famílias, crianças, adolescentes e adultos de 0 a 60+ anos, de ambos os sexos, que apresentam limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, necessitando de apoio em diversas áreas da vida cotidiana. Dentre os 101 atendidos, 20 são usuários “EM ESPERA”, onde aguardam por uma vaga em algum serviço ofertado pela entidade (Saúde/Educação/Assistência), e a estas famílias o Serviço de Assistência Social também realiza acompanhamento social, através de atendimentos individuais, (quando houver demanda) e, também, coletivos com rodas de conversa com o grupo de acolhida inicial para famílias em fila de espera da entidade, além do monitoramento através de acompanhamento e orientações sociais diversas. O público da Apae de Marilândia reflete a diversidade dentro da comunidade, incluindo diferentes origens étnicas, culturais e socioeconômicas.



APAE - ES
Marilândia

- Capacidade de Atendimento:

A entidade possui capacidade para realizar o atendimento de até 146 usuários (nas três áreas de atuação, Assistência Social, Educação e Saúde), dependendo de sua infraestrutura, recursos humanos e financeiros.

- Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades)

A Apae de Marilândia oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento de Pessoas com Deficiência, seus cuidadores e suas Famílias de forma gratuita e contínua, conforme preconiza a Política de Assistência Social. Funciona de Segunda-feira à quinta-feira, nos seguintes horários: Turno matutino: de 7:00 às 11:00 e Turno Vespertino: de 13:00 às 17:00 durante todo o ano em exercício.

Para o acesso dos atuais 101 usuários inseridos nos serviços, a instituição oferta transporte gratuito, diariamente, em 01 micro-ônibus e dois carros, a saber 01 Spin e 01 Aircross, conforme necessidade. O itinerário dos veículos é planejado e organizado de acordo com a localização de moradia dos usuários, de forma a atender todo o público. São realizadas duas viagens para levá-los à APAE e duas para retorno às suas residências. Além disto, o transporte é ofertado para as famílias quando são realizados encontros, reuniões e projetos desenvolvidos com os usuários e suas famílias, assembleias, eventos ou outras atividades.

Na APAE, os usuários são organizados em duas turmas (“Os Ferinhas” e “Os APAExonados”), e no período de 7:00 às 11:00 horas, eles participam das oficinas e atividades ofertadas no âmbito da Assistência Social. Às 9:00 horas é realizado um intervalo com oferta de lanche todos os dias. A equipe técnica e educadores sociais realizam planejamento semanal, considerando datas comemorativas, os objetivos de cada oficina, eventos municipais, agendas nacionais e internacionais de lutas em defesa da PCD, entre outros temas relevantes para o público, sempre objetivando o estímulo à construção da autonomia, independência, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

A porta de entrada para o serviço se dá através de demanda espontânea, pelo encaminhamento da rede, principalmente pelos equipamentos CRAS/CREAS, ao qual a OSC encontra-se referenciada, com reuniões de discussão de casos, mensal.

Ao chegar na entidade, o usuário e família são atendidos pelo Assistente Social, que realiza o acolhimento, cadastramento e repassa informações e orientações. Com base nas demandas socioassistenciais identificadas, interesse do usuário e organização das atividades, a pessoa com deficiência e sua família são inseridas e direcionadas nas atividades e ações disponibilizadas e de interesse de demandas dos usuários e famílias. O usuário passa a ser acompanhado por equipe multiprofissional que irá trabalhar de maneira interdisciplinar suas demandas, com vistas ao acesso aos direitos e inclusão social.

O planejamento e organização de todas as atividades ofertadas na Apae de Marilândia são realizados pela equipe técnica e administrativa de apoio da entidade. As atividades, ações e trabalhos essenciais aos serviços são executados por assistente social, psicólogo, educadores sociais, cuidador e demais profissionais envolvidos nas atividades e ações.

Com vistas ao atendimento integral do usuário e sua família, são realizados encaminhamentos para setores das políticas públicas e trabalhado a referência e contra referência com as instituições onde são atendidos. O trabalho em rede é essencial para o desenvolvimento do PCD e solução das demandas apresentadas.

Como atividades motivacionais e socioeducativas, com objetivos direcionados identificação de habilidades e potencialidades, superação de limites, integração, interação, socialização, fortalecimento de vínculos, são ofertadas as seguintes oficinas: Oficina de Artes e Artesanato, Oficina de Capoeira, Oficina de Vida Prática e Diária, Oficina de Atividades Esportivas, Oficina de Sabão Ecológico, Oficina com Horta – (Técnicas de cultivo de hortaliças para consumo próprio) e o Grupo com Famílias - “Roda de Acolhida Inicial – (Fila de Espera)”, conforme descritas abaixo:

Atividade: Oficina de Artes e Artesanato

Essa oficina é executada por um Educador Social e um cuidador com atividades planejadas junto à equipe técnica de referência após avaliação. Tem como objetivo potencializar e desenvolver habilidades funcionais bem como elevar a autoestima, através de confecção de diversos artesanatos, além da realização de atividades culturais que envolvam a encenação de pequenas peças, rodas de música e de dança.



APAE - ES
Marilândia

Atividade: Oficina de Artes e Artesanato

Essa oficina é executada por um Educador Social e um cuidador com atividades planejadas junto à equipe técnica de referência após avaliação. Tem como objetivo potencializar e desenvolver habilidades funcionais bem como elevar a autoestima, através de confecção de diversos artesanatos, além da realização de atividades culturais que envolvam a encenação de pequenas peças, rodas de música e de dança.

Atividade: Oficina de Capoeira

Essa oficina é executada por um profissional com experiência na arte da capoeira, certificado e que possui experiência com o trabalho com pessoas com deficiência intelectual. Conta ainda com o apoio de um educador social e de um cuidador com atividades planejadas junta à equipe técnica de referência após avaliação. A prática da capoeira direciona para a descoberta do próprio corpo como instrumento de comunicação, permitindo que ele crie e experimente movimentos que tenham significado para si. É um instrumento de autoconhecimento e análise crítica de possibilidades e limites, facilitando o desenvolvimento das diversas formas de potencialidades.

Atividade: Oficina de Atividades Esportivas

Essa oficina é executada por um profissional de Educação Física, apoiado por um educador social e um cuidador com atividades planejadas junto à equipe técnica de referência após avaliação. Tem como objetivo conhecimento corporal para identificação de suas potencialidades e limitações. A oficina visa promover a qualidade de vida dos usuários da Apae com a prática semanal de atividades físicas, estimulando a interação e o bem-estar social do grupo.

Atividade: Oficina de Sabão Ecológico

A oficina é executada por um educador social apoiado por um cuidador e consiste na fabricação de sabão ecológico pelos usuários do serviço de convivência, com o apoio dos educadores sociais da instituição. O sabão produzido é distribuído entre os participantes da oficina e a entidade alcança para além dos muros da instituição, desde quando estimula aos moradores do município de Marilândia a reciclarem óleo saturado para a produção do sabão ecológico. A troca é feita da seguinte forma, 01 barra de sabão ecológico por 01 garrafa pet reciclável de óleo de cozinha usado. Visando a preservação ambiental, disponibilizando sabão para a prevenção ao Coronavírus, além de apresentar uma oportunidade lucrativa com a venda deste.

Atividade: Oficina com Horta – (Técnicas de cultivo de hortaliças para consumo próprio)

A oficina é executada por um educador social apoiado por um cuidador e consiste no plantio feito pelos usuários, de hortaliças que sejam utilizadas em consumo dos mesmos, no preparo de alimentos na instituição.

Atividade: Grupo com Famílias - “Roda de Acolhida Inicial – (Fila de Espera)”

Essa ação é planejada pela Psicóloga e Assistente Social que tem como objetivo prestar a acolhida inicial, a troca de experiências, o fortalecimento dos vínculos entre a família e a instituição, promover autocuidado, dentre outros. Além das atividades relatadas acima, são realizados atendimentos de maneira individual e coletiva, encaminhamentos, visitas domiciliares, grupos, dentre outros.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia, por meio de despesas de custeio.



APAE - ES
Marilândia

6.2. Objetivo geral

Promover a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio do custeio de profissionais da equipe de referência e de apoio.

6.3. Objetivos específicos

- Manter a oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para até 146 Pessoas com Deficiência e suas Famílias;
- Desenvolver ações/atividades que promovam melhoria na qualidade de vida dos usuários;
- Custear pagamento da equipe de referência e apoio, para atuar junto aos usuários nas ações ofertadas na Instituição;
- Oferecer segurança e comodidade no desenvolvimento das atividades dos usuários e funcionários com uso de equipamentos adequados e em bom estado;
- Promover um ambiente organizacional saudável e agradável.

6.4. Público beneficiário da proposta

O público beneficiário direto é composto atualmente de 25 pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, seus cuidadores e suas famílias, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS e em situação de pobreza incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico. Considerando que algumas situações vivenciadas pelas pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias aumentam o risco por violação dos direitos sociais, tanto da pessoa com deficiência e do idoso quanto dos cuidadores e familiares, são indicativos de prioridade de atendimento no Serviço, ofertado em unidade referenciada, as situações de dependência associadas à:

- Extrema pobreza da família;
- Desassistência da pessoa com deficiência e do idoso;
- Não participação da pessoa com deficiência e idoso em atividades e serviços no território;
- Isolamento social das pessoas cuidadas e dos cuidadores;
- Situações de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física e/ou psicológica;
- Ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis;
- Situação de estresse do cuidador familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência;
- Impedimento de acesso a inclusão produtiva dos cuidadores familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família.

6.5. Justificativa

Considerando que a missão das APAES é a promoção de ações de defesa dos direitos da pessoa com deficiência em todo o país, buscando o seu bem estar e o exercício da cidadania enquanto sujeitos de direitos, entendemos que este público necessita de projetos específicos que atendam suas reais necessidades.

Inserida neste contexto a Apae de Marilândia/ES desenvolve ações com atividades voltadas para o Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência intelectual e ou múltipla, idosos e seus familiares, desenvolvendo as potencialidades e habilidade a independência e a autonomia do usuário.

Para a execução do Serviço, dispõe de uma equipe de referência e de apoio qualificada, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109, de 11/11/2009), NOB-RH/SUAS (resolução 269, 13/12/2006) e Resolução nº 09, de 15/04/2014, que “ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS”, cujo trabalho é essencial para o pleno funcionamento da instituição e da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para os usuários nele inseridos.

A equipe é composta por 02 assistentes sociais, sendo 01 coordenadora e 01 para atendimento social, 01 psicóloga, 02 educadores sociais, 02 oficineiros, 01 cuidadora social, 01 auxiliar de serviços gerais, 01 cozinheira, 01 auxiliar administrativa e 02 motoristas.



APAE - ES
Marilândia

A coordenadora geral atua na organização de toda a oferta de serviços socioassistenciais da instituição voltada ao atendimento das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares, desenvolve programas e projetos ofertados aos usuários inseridos na Apae de Marilândia. Atua na estruturação do trabalho das equipes junto aos usuários para a tomada de decisões, no planejamento cotidiano e na resolução de demandas. Promove a articulação com o poder público e sociedade civil para captação de recursos necessários à manutenção do serviço executado no âmbito da assistência social.

A coordenadora é uma técnica de nível superior, com experiência em trabalhos comunitários e na gestão dos programas, conforme preconizado na NOB-RH/SUAS. A assistente social realiza atendimentos sociais com os usuários e suas famílias, fazendo a acolhida inicial, escuta qualificada, orientações, entrevista, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede socioassistencial ou das demais políticas, conforme demandado. Além disso, participa das reuniões de planejamento semanais das oficinas oferecidas aos usuários, junto com a psicóloga e com os educadores sociais. Além de planejar e executar com a psicóloga o Projeto Criando e Pensando (grupo realizado com as famílias mensalmente). Atua, ainda, na execução do serviço participando dos conselhos municipais de direitos, visando melhores condições de atendimento ao público alvo.

A psicóloga atua no atendimento individual e/ou grupal com os usuários e seus familiares, realizando orientações a estes grupos possibilitando condições de adaptação e favorecendo o desenvolvimento nos aspectos afetivos e cognitivos. Atua no planejamento de atividades socioeducativas em conjunto com a assistente social, além de participar junto com os educadores sociais, das reuniões de planejamento das ações ofertadas nas oficinas; e do planejamento e execução do Projeto Criando e Pensando.

Os educadores sociais são encarregados de executar as atividades planejadas diretamente com os usuários, de acordo com o objetivo específico das oficinas de Artesanato, Capoeira, Atividades Esportivas e Sabão Ecológico, sendo responsáveis pela oferta de um serviço de qualidade e em acordo com as reais necessidades dos usuários. Além das atividades na instituição, acompanham os usuários aos diversos ambientes da sociedade, passeios, ações comemorativas, participam das reuniões semanais de planejamento e de capacitações.

A cuidadora social tem como principal função atuar diretamente com os usuários mais comprometidos e dependentes, desde a entrada no transporte até a instituição e seu retorno para casa. O cuidador desenvolve um importante papel no cotidiano da pessoa com deficiência na Apae de Marilândia, pois auxilia nos cuidados básicos essenciais (como higiene pessoal, alimentação, locomoção, etc...) para a vida diária e para o desenvolvimento da autonomia e participação social dos usuários (atividades externas), além de identificar demandas dos mesmos.

A instituição conta também com duas auxiliares administrativas que desempenham atividades de apoio ao serviço ofertado, em conformidade com a Resolução 09, de 15/04/2014. Atuam em contato direto com os usuários da instituição, seus familiares e com a equipe de execução, sistematizando e organizando o serviço por meio da elaboração de questionários de satisfação, contato com os familiares para recados e convocações, controle e distribuição dos materiais das oficinas, agendamento de visitas e/ou eventos externos para os usuários, catalogar e organizar documentos (fotos) referentes às atividades realizadas para relatórios gerais e arquivo da instituição, além do apoio a toda logística relacionada ao transporte dos usuários até a Apae, diariamente. Ainda, possuem a função de apoio fundamental para a pactuação das parcerias com o poder público, sendo responsáveis por toda a estrutura, financeira e documental, para o êxito de sua execução, o que contribui na formalização de outras parcerias com a instituição.

Sendo assim, executam a gestão financeira do recurso concedido com movimentações bancárias, aplicações, pagamento da equipe, conforme Plano de Trabalho, relatórios físicos e financeiros e de prestações de contas, além de encaminhar toda a documentação necessária exigida, entre outras demandas da instituição.

A auxiliar de serviços gerais e da cozinha são fundamentais para a manutenção da instituição, tendo em vista que são responsáveis pelo asseio e limpeza das salas onde são executados as oficinas, refeitório, auditório, salas de atendimento, banheiros, etc. A Apae de Marilândia oferta lanche aos usuários diariamente, sendo necessária a manutenção de uma cozinheira para o adequado preparo dos gêneros alimentícios que serão ofertados ao público alvo.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Luciana Moura Lorenzoni	Ensino Superior em Pedagogia	Coordenadora Geral da entidade	25h



APAE - ES
Marilândia

Rachel Lino Quintela Alves	Bacharelado em Serviço Social Assistente Social	Coordenadora da Assistência Social da entidade	20h
Ana Paula da Pena Costa	Bacharelado em Serviço Social Assistente Social	Assistente Social	20h
Ronielly Crislei Pereira	Graduação em Psicologia	Técnica de Referência	30h
Cristina Do Carmo Condé	Superior incompleto	Educador Social	25h
Rosiane Aparecida da Silva	Ensino Médio Completo	Educador Social	25h
Gerlaine Rodrigues Nieiro Zanchi	Superior incompleto	Sec. Administrativa	30h
Kênia Gomes de Assis da Costa	Ensino Médio Completo	Auxiliar de serviços Gerais	44h
Nelisângela Maciel da Costa	Ensino Médio Completo	Cozinheira	44h
Edimilson Marcos	Ensino Superior Completo Ed. Física	Motorista	44h
Davi Machado Mota	Ensino Médio Completo	Motorista	44h
Nicolly Cardoso Silva	Ensino Médio Completo	Cuidadora Social	40h
Jéssica Brandão Preciozo	Superior incompleto	Oficineira	04h
Adenilton Valadão de Jesus	Ensino Médio Completo	Oficineiro	04h
Aline Luduvico Pereira Merlo	Ensino Superior em Fisioterapia	Fisioterapeuta	04h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação será realizada por meio de aplicação de questionário de satisfação com os usuários e suas famílias. O questionário será elaborado pela coordenação da Assistência Social, através da plataforma Google formulários, a pesquisa será aplicada a cada família usuária da Apae. A tabulação de dados será automatizada pela própria plataforma "Google Forms", que produz um relatório ao fim da pesquisa. A APAE disponibilizará uma caixinha de sugestões/críticas/elogios que ficará acessível na recepção da OSC.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A APAE realiza continuamente ações de captação de recursos visando a manutenção dos serviços socioassistenciais que oferta, de forma gratuita à população do município de Marilândia, por meio de adesão às Campanhas estaduais (Nota Premiada Capixaba), dos Correios; ações entre amigos, realização de eventos como Bingo beneficente e participação em outras festas ao longo do ano. A sustentabilidade da OSC se faz ainda, por meio de doações de sócios contribuintes, de empresas e por meio da parceria com poder público municipal, estadual e federal (emendas parlamentares e chamamento público).

6.9. Período de execução do objeto

Início: Setembro/2025	Término: Outubro/2026
------------------------------	------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para até 26 pessoas (capacidade máxima de atendimento pela entidade), com deficiência e suas famílias/mês, pelo período de vigência da parceria.	Valor (R\$): 0,00
Indicador (es):	



APAE - ES
Marilândia

- Número de pessoas com deficiência atendidas por mês, comprovado por meio de lista de usuários/relação de pessoas com deficiência, e de suas respectivas famílias, comprovado por meio de relação de família;
- Atividades/ações realizadas, comprovadas por meio de relatório de atividades;
- Grau de satisfação do público, aferido por meio de pesquisa.

Metodologia de execução:

- O serviço será ofertado diariamente para todos os usuários da instituição, por equipe interdisciplinar, composta por técnicos de psicologia, serviço social, cuidadora social, educadores sociais, oficinairos, administrativo e apoio;
- Acolhida, atendimento individual e visita domiciliar;
- Planejamento das atividades;
- Realização de oficinas de Artesanato, Capoeira, Esportes e o Grupo de Acolhida Inicial
- Encaminhamentos para a rede;
- Monitoramento e avaliação dos resultados e registros ou relatórios técnicos.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento das ações;	R\$ 0,00	Setembro/2025	Outubro/2026
1.2. Oferta contínua e execução dos atendimentos, atividades e ações;	R\$ 0,00	Setembro/2025	Outubro/2026
1.3. Atendimento dos usuários e familiares;	R\$ 0,00	Setembro/2025	Outubro/2026
1.4. Aplicação de Avaliação de Satisfação junto aos usuários.	R\$ 0,00	Setembro/2025	Outubro/2026

Meta 2: Pagamento de equipe, a saber: 12 meses de salário para 01 motorista, 12 meses de salário para 01 cozinheira e 11 meses de contratação de oficina de esportes e 11 meses de oficina de capoeira.

Valor (R\$): 101.393,18

Indicador (es):

- Número de pagamentos mensais efetuados, comprovado por meio de contracheques/comprovantes;
- Atuação no serviço, comprovado por meio de relatório de atividades;
- Pesquisa de satisfação dos usuários do serviço com os serviços prestados por cada um destes profissionais.

Metodologia de execução:

Continuidade na oferta de atendimento junto aos grupos de convivência da Assistência Social, por meio da equipe multiprofissional, composta por técnicos e profissionais de apoio a serem contratados, mediante o recebimento do recurso em conta. Será feito um levantamento dos profissionais e valores dos salários a serem pagos à equipe e execução do pagamento, via transferência bancária, com emissão e assinatura dos documentos comprobatórios (contracheque/recibo RPA).

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Pagamento da equipe	R\$ 101.393,18	Setembro/2025	Outubro/2026
2.2. Elaboração de relatório de atividade	R\$ 0,00	Setembro/2025	Outubro/2026



APAE - ES
Marilândia

Meta 3: Pagamento de licença de software de gestão integrado, voltado à administração da entidade e ao registro/monitoramento das ações realizadas no Serviço de Proteção Social Especial, por 12 meses.	Valor (R\$): 5.988,00
---	------------------------------

Indicador (es):

- Sistema implantado e em funcionamento;
- Relatórios gerenciais emitidos mensalmente;
- Equipe capacitada para uso da ferramenta.

Metodologia de execução:

A utilização do software de gestão será orientada por uma metodologia de aplicação integrada à rotina da entidade, com foco em garantir o uso eficiente da tecnologia como ferramenta de apoio à execução do Serviço de Proteção Social Especial ofertado na Apae.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Renovação de licença de software Bússola compatível com a gestão de serviços socioassistenciais da Apae de Marilândia;	R\$ 5.988,00	Setembro/2025	Outubro/2026
3.2. Registro contínuo das informações dos atendimentos e atividades;	R\$ 0,00	Setembro/2025	Outubro/2026
3.3. Geração de relatórios técnicos e administrativos	R\$ 0,00	Setembro/2025	Outubro/2026

Meta 4: Aquisição de itens de consumo (produtos alimentícios, e materiais de limpeza e de higiene) para o atendimento de todos os usuários da entidade, pelo período de vigência da parceria.	Valor (R\$): 2.749,20
--	------------------------------

Indicador (es):

- Nº de usuários atendidos mensalmente;
- Demonstrativo de compras realizadas mensalmente de alimentos;

Metodologia de execução:

A Apae de Marilândia realizará mensalmente o controle de estoque de alimentos e materiais de limpeza, executando a compra dos itens sempre que necessária a reposição destes.

A compra será planejada com base na quantidade de usuários atendidos mensalmente pela entidade. O pagamento será feito via transferência bancária a partir de emissão de nota fiscal pelo fornecedor.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. Definição do Fornecedor	R\$ 0,00	Setembro/2025	Outubro/2026
4.2. Pagamento dos gêneros alimentícios após a emissão de nota fiscal;	R\$ 2.749,20	Setembro/2025	Outubro/2026
4.3. Elaboração de relatório de compras efetuadas mensalmente	R\$ 0,00	Setembro/2025	Outubro/2026

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	2.618,82	130,38	2.749,20
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-



APAE - ES
Marilândia

	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	35.199,98	-	35.199,98
	Equipe encarregada pela execução	72.181,20	-	72.181,20
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
TOTAL		110.000,00	130,38	110.130,38

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Sabão em pó 800g	UN	50	13,32	666,00
Água sanitária 1 L	UN	50	4,67	233,50
Papel higiênico folha dupla 12 rolos 30 m	UN	20	18,25	365,00
Detergente 500 ml	UN	100	2,67	267,00
Pó de café tradicional 500g	UN	30	40,59	1.217,50
Subtotal				2.749,20

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Oficineiro de esportes	Hora	160	83,67	13.387,20
Oficineiro de capoeira	Hora	166	95,33	15.824,78
Sistema de gestão interna - Bússola	Mês	12	499,00	5.988,00
Subtotal				35.199,98

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Motorista	Mês	12	3.459,89	41.518,68
Cozinheira	Mês	12	2.555,21	30.662,52
Subtotal				72.181,20

Nota explicativa: Este número difere do levantamento de custo previsto pelo contador responsável devido a questões matemáticas, pois o valor calculado não é um número múltiplo de 12, prazo planejado para o uso do recurso.

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)				110.130,38
--	--	--	--	-------------------



APAE - ES
Marilândia

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
110.000,00	-	-	-	-	-
MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026
-	-	-	-	-	-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026
130,38	-	-	-	-	-
MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026
-	-	-	-	-	-

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Marilândia/ES, de de 2025.

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Aprova-se o plano de trabalho, o qual deve ser anexado ao termo de fomento assinado.

Vitória/ES, de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 18/09/2025 13:48:03 -03:00

RITA ALTOE PERIM
CIDADÃO
assinado em 18/09/2025 13:24:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/09/2025 13:48:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANAÍNA ROSA MIRANDA (ASSISTENTE GERENCIA - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DHTH9Q>